

Equipa TIC - Indicações gerais

DOCUMENTOS ORIENTADORES

# Indicações gerais para o uso dos equipamentos TIC e sistemas digitais

**Equipa TIC**



## Ficha técnica

**Autor:** Equipa TIC | Artur Freitas

**Título:** Orientações gerais para a utilização dos equipamentos TIC

**Série:** documentos orientadores

**Edição:** Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede - 2019

© Todos os direitos reservados

## **Sumário**

Informações gerais .....	5
Regras de utilização dos equipamentos Informáticos .....	6

Na Escola Secundária Lima-de-Faria (ESLdF) foram criadas **contas individuais de acesso às três salas TIC** e rede **wireless minedu**. Na Escola Básica Carlos de Oliveira devem, os alunos, procurar o professor de TIC. Os alunos deverão fazer um uso correto e escolar dos equipamentos e da Internet (mesmo nos seus equipamentos). Em caso de incumprimento no estabelecido na Política de Segurança Digital sobre o uso dos equipamentos ou no acesso à Internet, as situações serão reportadas ao coordenador da Equipa TIC que agirá em conformidade com o estabelecido no Código de Conduta e no Regulamento Interno.

A **Internet na Rede Minedu** para alunos funciona de modo limitado. Os alunos esgotavam a largura de banda e a solução do ministério da educação foi limitar a sua rede.

No acesso ao **Moodle**, são os utilizadores os responsáveis pela sua própria inscrição na plataforma, fazendo “criar nova conta” para os novos acessos. Os dados estão protegidos pela plataforma, devendo os alunos optarem por “Ninguém pode ver o meu e-mail” quando editam o seu perfil.

A **página web** [www.aelimadefaria.pt](http://www.aelimadefaria.pt), neste momento, não possui zonas de acesso restrito. Se eventualmente for preciso colocar alguma informação de acesso restrito, as credenciais de acesso para alunos, Pais e Encarregados de Educação são dadas no início do ano letivo.

O acesso ao **livro de ponto digital GIAE Online**, faz-se a partir da ligação disponível na página do agrupamento, no nome de utilizador colocam **a** seguido do **número de processo do aluno (a17000)**. A password é o seu número fiscal (NIF). Terá de definir nova password de aluno e Enc. Educação.

O acesso para os Enc. de Educação, será **ee** seguido do **número de processo do aluno (ee17000)** e a password foi definida aquando do primeiro acesso.

A partir da ligação **PortalSige3**, disponível na página do Agrupamento, os utilizadores terão acesso aos consumos, marcação de refeições, etc. O carregamento monetário continuará a funcionar nas reprografias e papelaria, assim como nos *kiosks* da secundária. O acesso *online* não funciona quando os utilizadores se ligam à Internet na Escola Secundária Lima-de-Faria. O **aluno**, para entrar na plataforma, terá de introduzir o **número do cartão** e o **pin** (ambos disponíveis no cartão do aluno). O Enc. de Educação terá de introduzir, no número do cartão, o **número de processo** de aluno; a password será fornecida na reunião com o Diretor de Turma.

Caso seja necessário apoio, este pode ser solicitado junto do Diretor de Turma ou por email para a Direção: [direcao@aelimadefaria.pt](mailto:direcao@aelimadefaria.pt)

## Regras de utilização dos equipamentos Informáticos

- ✳ Todos os computadores devem ser utilizados e encerrados de forma correta, devendo os utilizadores servir-se das ferramentas/ programas e da Internet corretamente. É expressamente proibido visualizar *sites* cujo conteúdo seja inadequado ou impróprio para um ambiente escolar.
- ✳ Nas salas TIC da ESLdF 3.21, 3.29 e 3.33 os alunos/ adultos/ formandos devem utilizar as suas contas de utilizador e deverão utilizar preferencialmente o mesmo computador. Qualquer anomalia detetada pelo utilizador deverá ser comunicada ao professor responsável pela turma, que a fará chegar à Direção. Se perderem a palavra-passe deverão solicitar a mesma junto do Professor/ Diretor de Turma.
- ✳ Nas salas 3.21 (ESLdF) e 1 (EBCO) os portáteis não poderão sair das mesmas.
- ✳ Os alunos/ adultos/ formandos devem guardar os seus documentos nos seus meios de armazenamento. Nas salas de informática, os utilizadores podem guardar na pasta “Os meus documentos”, mas a equipa TIC não se responsabiliza pela perda dos mesmos.
- ✳ O ambiente de trabalho, resolução e outras configurações do computador devem ser mantidas.
- ✳ É expressamente proibido aceder a salas de *chat*, *Messenger* e outros meios de comunicação sem autenticação credível, devido ao baixo nível de segurança nesses serviços.
- ✳ Apenas é permitido efetuar *downloads* de ficheiros que se enquadrem no trabalho que está a ser desenvolvido e devidamente autorizado pelo professor responsável pela turma.
- ✳ É expressamente proibida a instalação, pelo utilizador, de qualquer tipo de *software*. Caso o professor responsável pela turma necessite de *software* específico não instalado, deverá solicitá-lo junto da Direção. Jogos que não tenham carácter educativo não serão permitidos.
- ✳ Apenas é permitido o uso de auscultadores com autorização do professor responsável pela turma.
- ✳ Os computadores portáteis devem ser utilizados com o máximo de cuidado, no sentido de preservar os equipamentos. O uso de outros equipamentos como *tablets*, projetores e quadros interativos terão de ser sempre supervisionados pelo professor responsável pela turma.
- ✳ **Em caso de incumprimento no estabelecido na Política de Segurança Digital no uso dos equipamentos ou no acesso à Internet, as situações serão reportadas ao coordenador da Equipa TIC que agirá em conformidade com o estabelecido no Código de Conduta e no Regulamento Interno. Para mais indicações sobre a utilização dos equipamentos TIC e sobre normas de indicação digital deve consultar os documentos do AELdF Política de Segurança Digital disponível na página do agrupamento.**

✳ O uso de *pen/ flash drives* deve ser do conhecimento do professor responsável pela turma e deve ter-se o cuidado de manter os equipamentos sem vírus.